

PORTARIA 023/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Consultor Jurídico FERNADO MANTESE a importância de **R\$ 1.311,62 (Hum mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, à cidade de Porto Alegre, dia 07/02/2024, com saída marcada em torno de 07:00h de Guaporé e retorno no dia 09/02/2024, por volta de 14:00horas, o qual participará de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), sobre Elaboração de Leis Eficazes, em sua Sede, Rua dos Andradas, 1560- 18º andar- Galeria Malcon- centro de Porto Alegre/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**